



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE N.º 02/PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2022

Data: 27 de outubro de 2022.

Hora: 14 horas.

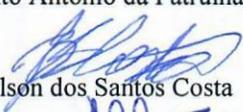
Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

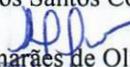
Membros da Comissão de Licitações: Ednilson dos Santos Costa, Loriza Guimarães de Oliveira e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

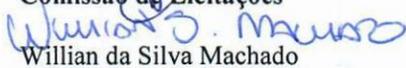
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações juntamente com o engenheiro civil Willian da Silva Machado, com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 050/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma da Farmácia do Posto de Saúde Central, sito à Rua Antônio Nunes Benfica, em conformidade com o memorando n.º 1217/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/2655 da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Apresentaram o envelope n.º 01/Habilitação as empresas: **M.D. Serviços e Construções Ltda ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08 e **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85.
3. Rubricados e abertos os envelopes n.º 01/Habilitação apresentadas pelas empresas, a comissão analisou todos os documentos habilitatórios solicitados no edital. O engenheiro civil Willian da Silva Machado analisou os documentos técnicos e as comprovações de capacitação técnico-profissional e comprovação de vínculo entre a empresa e o responsável técnico.
4. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de Habilitação, a Comissão declara INABILITADA a empresa **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85 por não apresentar a Certidão de Falência e Concordata vigente, constando vencido no Certificado de Registro Cadastral (CRC) e HABILITADA a empresa **M.D. Serviços e Construções Ltda ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08 por ter atendido as exigências do edital licitatório.
5. Perguntado ao licitante **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85 quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de habilitação, a mesma manifestou por e-mail não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.
6. Sendo assim foi dado seguimento, passando para a abertura do envelope n.º 02/proposta de preços, onde constatou-se o que segue: a empresa **M.D. Serviços e Construções Ltda ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 77.285,82, (setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) sendo o valor para materiais de R\$ 57.518,18 e o valor para mão de obra de R\$ 19.767,64.
7. O engenheiro civil Willian da Silva Machado analisou a Proposta de preço e Planilha Orçamentária apresentada pela empresa e constatou que a proposta da empresa **M.D. Serviços e Construções Ltda ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08 está de acordo com o exigido no edital licitatório.
8. Prosseguindo no julgamento da fase de proposta de preços esta comissão declara VENCEDORA a empresa **M.D. Serviços e Construções Ltda ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, no valor total de R\$ 77.285,82, (setenta e sete mil reais duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
9. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados, e logo depois de transcorrido o prazo de recurso, seja dada continuidade ao julgamento do certame.
10. Fica encerrada a reunião às 16h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de outubro de 2022.


Ednilson dos Santos Costa


Loriza Guimarães de Oliveira


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações


Willian da Silva Machado
Engenheiro Civil